



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.1

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.20.1**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, MAPP 2585, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNDAMENTAÇÕES
CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
INSTTALE ENGENHARIA LTDA	23.742.620/0001-00	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	50.484.244/0001-65	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo o subitem 3.7.1.3.5, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.
J ROCHA COMERCIAL LTDA Declara ser ME/EPP	37.210.839/0001-64	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS (ITEM 5.4) apresentado documento de identificação da sócia da empresa em cópia simples, descumprindo o edital no respectivo item, não sendo motivo de exclusão sumária do processo licitatório, tendo em vista que poderia ser feito diligência, mas em virtude do descumprimento abaixo, a diligência não é cabível. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6) apresentou Índice de Endividamento Geral de 0,58, ou seja, maior que o permitido no edital que foi de menor ou igual a 0,50, descumprindo o item 3.6.4 c/c subitem 3.6.4.13 do respectivo edital
ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	29.326.036/0001-41	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



LICITANTE INABILITADA	CNPJ	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÃO
Declara ser EPP		(ITEM 3.7), descumprindo o item 3.7.1.2 e seus subitens 3.7.1.2.1, 3.7.1.3.1, 3.7.1.3.2, 3.7.1.3.3, 3.7.1.3.4, 3.7.1.3.5 e 3.7.1.3.6 descumprindo também o item 3.7.2 e seu subitem 3.7.2.2, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME/EPP	20.160.697/0001-75	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo o item 3.7.1 e seu subitem 3.7.1.3.5, nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.
THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA Declara ser ME/EPP	45.676.573/0001-78	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), descumprindo o item 3.7.1 e seus subitens 3.7.1.2; 3.7.1.2.1; 3.7.1.3.1; 3.7.1.3.2; 3.7.1.3.3; 3.7.1.3.4; 3.7.1.3.5; 3.7.1.3.6 descumprindo item 3.7.2 e seus subitens 3.7.2.2 nos termos do parecer técnico do setor de engenharia em anexo, parte integrante desta ata.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Sítio Municipal: www.horizonte.ce.gov.br e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	